

[Angola]

## Engajamento das partes interessadas – modelo para a recolha de dados da EITI

Conteúdo	
Introdução .....	6
Parte I: Supervisão de MSG .....	6
Membros do MSG e presença.....	7
Termos de Referência e práticas do MSG .....	12
Reuniões e atas do MSG .....	20
Aprovação MSG .....	21
Parte II: Engajamento governamental .....	21
Relação com o grupo constituinte mais amplo .....	29
Uso de dados .....	30
Aprovação .....	31
Parte III: Engajamento da indústria .....	32
Indicações para o MSG.....	32
Relação com o grupo constituinte mais amplo .....	36
Uso de dados .....	38
Obstáculos à participação .....	41
Aprovação .....	50
Parte IV: Engajamento da sociedade civil .....	51
Indicações para o MSG.....	51
Relação com o grupo constituinte mais amplo .....	57
Uso de dados .....	58
Obstáculos à participação .....	59
Aprovação .....	60
Lista de partes interessadas sugeridas pelo MSG para consultas sobre a implementação da EITI durante a Validação .....	62
Para uso da equipe de Validação: perguntas orientadoras para consultas sobre o engajamento de stakeholders .....	63
Para uso da equipe de Validação: modelo para "Chamada para a apresentação de opiniões sobre o engajamento das partes interessadas".....	64



**MINDCOM:** Ministério da Indústria e Comércio

**MCTA:** Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente

**MINTTICS:** Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social

**CIAROSP:** Comissão Interministerial de Acompanhamento do Reajustamento da Organização do Subsector dos Petróleos

**DNT:** Direcção Nacional do Tesouro

**AGT:** Administração Geral Tributária

**ANPG:** Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis

**ANRM:** Agência Nacional de Recursos Minerais

**IRDP:** Instituto Regulador de Derivados do Petróleo

**UNEP:** Unidade de Exploração e Produção

**UNRP:** Unidade de Refinação e Petroquímica

**UNGER:** Unidade de Gás e Energia Renováveis

**UNGER:** Unidade de gás natural e de energias renováveis

**UNTS:** Unidade de Trading e Shipping e transporte marítimo de petróleo bruto e produtos refinados

**UNDC:** Unidade de Distribuição e Comercialização

**EPAGE:** Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado

**ONGs:** Organizações não Governamentais

**UFOLO :** Centro de Estudos para a Boa Governação

**JEA:** Juventude Ecológica de Angola

**ADRA:** Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente

**MOSAIKO:** Instituto para Cidadania

**AJUDECA:** Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola

**SSIMA:** Sindicato Independente dos Marítimos e Afins de Angola

**ACDA:** Acção Comunitária para o Desenvolvimento de Angola

**Mwana Pwo;** Associação da sociedade civil

**Fundação Kissama:** Associação da sociedade civil

**SITCABGOSEPSP:** Sindicato dos Trabalhadores da Cabinda Golf Oil e de Empresas de Prestação de serviços no Sector Petrolífero

**CEA-UCAN:** Centro de Estudos Africanos da Universidade Católica de Angola (**CEA-CICA:** Conselho das Igrejas Cristãs de Angola)

**ACC:** Associações Construindo Comunidades

**FMJIG:** Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade de Género

**BP:** BRITSHI PETROLEUM

**ACEPA:** Associação de Empresas de Exploração e Produção em Angola, que engloba a ExxonMobil, TotalEnergies, BP, Eni, Chevron, Sonangol P&P, ALNG, Pluspetrol, Equinor, Somoil.

**MODUS OPERANDI:** é uma expressão em latim que significa “modo de operação”,

**i.e:** isto é

**AFD:** Agência Francesa de Desenvolvimento

<b>MAPA DE CONTROLO DE ANEXOS</b>		
<b>1º AVALIAÇÃO DE ANGOLA COMO PAÍS IMPLMETADOR DA ITIE</b>		
<b>Nº Anexo</b>	<b>Breve descrição</b>	<b>Localização</b>
Anexo nº 1	Roteiro transparência de contractos e licenças	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 2	Roteiro transparência de Beneficiários efetivos	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 3	Roteiro transparência de Beneficiários efetivos- detalhe do plano	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 4	Legislação sobre a Indústria Extractiva	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 5	Regulamento sobre avaliação de impacto ambiental	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 6	Investimentos sociais realizados pela Indústria Extractiva de 2017-2023(1º Trimestre)	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 7	Estratégia transição energética	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 8	Relatório de intercâmbio entre Angola e Moçambique	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 9	Relatório sobre uniformização do Sistema de Cadastro Mineiro de Angola	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 10	Balanço do plano de actividade 2021-2024	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 10	Balanço do plano de actividade 2021-2024	Relatório Anual de Progresso
Anexo nº 11	Política de dados abertos	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 12	Tabela de dados resumidos ano fiscal 2021	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 13	Plano de divulgação a curto prazo	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 14	Lei sobre os biocombustíveis	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 15	Plano de Desenvolvimento Nacional 2023-2027 Impacto socioeconómico sustentável	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 16	Decreto Presidencial, criação do Conselho económico Social	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 17	Apresentação Institucional que a Sonangol E.P. efetuou na visita de intercâmbio em Maputo.	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 18	Relatório viagem província da Huila	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 19	Constituição do grupo técnico de trabalho	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 20	Regulamento interno (TdR)	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 21	Contribuições da ADRA, ao 1º relatório ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 22	Relatório ADRA, Adesão de Angola a ITIE-Bruxelas	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 23	Parecer ADRA sobre website Angola	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 24	Programação reuniões CNC ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 25	Programação reuniões SN Vs CNC	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 26	Programação reuniões templates de validação	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 27	Planeamento das actividades 2021-2022	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 28	Conferência Regional sobre Recursos Naturais na Região Centro Sul de Angola ` ` Recursos Naturais: Fome e Riqueza ` `	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 29	Relatório de gestão ANPG 2023	Templaites resultados e impactos
Anexo nº 30	Acta de reunião do grupo da Sociedade Civil- CNCITIE, escolha dos membros	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 31	Apresentação dos resultados, Sociedade Civil	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 32	Registro dos votos_ Eleições para Representante da Sociedade Civil ao CNC da ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 33	Agenda do encontro organizativo do grupo da sociedade Civil no ITIE	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 34	Carta ao MIREMPET, com a indicação dos membros do CNC ITIE, representantes da sociedade civil	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 35	Regulamento interno sociedade civil	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 36	Agenda de trabalho, intercâmbio Angola e Moçambique	Relatório Anual de Progresso
Anexo nº 37	Resumo das lista de presenças	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 38	Formulário de adesão de Angola	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 39	Recomendações do 1ª fórum de Compliance	Templaites engajamento das partes
Anexo nº 40	2023 ACEPA Letter 2023 001 MIREMPET-Alteração dos membros do CNC	Templaites engajamento das partes

**Período em análise:** [16 de Julho 2022 a 30 de Setembro 2024 Validação)

**Equipe de validação:** [Nomes e e-mails]

**Data limite para submissão:** [30 de Setembro de 2024

## Introdução

A EITI exige uma supervisão efectiva das várias partes interessadas, incluindo um grupo multisectorial funcional que envolva o governo, as empresas e a participação plena, independente, activa e efectiva da sociedade civil.

Os principais requisitos relacionados à supervisão multisectorial incluem: (1.1) envolvimento do governo; (1.2) engajamento da indústria; (1.3) envolvimento da sociedade civil, incluindo o Protocolo EITI: participação da sociedade civil, e (1.4) criação e funcionamento de um grupo multisectorial.

O objectivo deste modelo é colectar/recolher informações dos membros do MSG sobre a implementação dessas disposições. As Partes I a IV deste modelo devem ser preenchidas e submetidas ao Secretariado Internacional até o início da Validação.

Parte I: A supervisão do MSG aborda o Requisito 1.4.b e deve ser aprovada pelo MSG antes de ser submetida ao Secretariado Internacional.

As partes II a IV devem ser preenchidas por cada constituinte e submetidas ao Secretariado Internacional. Estes devem ser compartilhados com o MSG para informação.

A equipa de Validação realizará consultas virtuais ou presenciais para colectar/recolher informações adicionais. Antes da Validação, uma chamada pública para as opiniões das partes interessadas será lançada pelo Secretariado Internacional.

## Parte I: Supervisão do MSG

O objetivo deste [requisito](#) é assegurar a existência de um MSG independente que possa exercer uma supervisão activa e significativa de todos os aspectos da implementação da EITI que equilibre os interesses dos três principais constituintes (governo, indústria e sociedade civil) de forma consensual. Como condição prévia para alcançar este objectivo, o MSG deve incluir uma representação adequada das principais partes interessadas, nomeadas com base em procedimentos eleitorais abertos, justos e transparentes, tomar decisões de forma inclusiva e apresentar relatórios a grupos constituintes mais amplos.

### Autoavaliação do MSG.

Não aplicável / Não  
cumprido / Parcialmente  
cumprido /  
Maioritariamente  
cumprido / Totalmente  
cumprido / Excedido

Justificativa:  
Maioritariamente  
cumprido

Esta secção deve ser preenchida pelo Secretariado Nacional ou por um grupo de trabalho do MSG e deve ser aprovada pelo MSG antes de ser submetida ao Secretariado Internacional.

Membros do MSG e presença

1. Membros actuais do MSG. Por favor, preencha a tabela abaixo. Adicione linhas quando necessário.

Constituinte	Membro efectivo /suplente	Membro desde (MM/YY)	Nome	Posição	Organização	Género	Reuniões atendidas no período analisado (datas)
Governo	Presidente do CNC	Setembro 2020	Diamantino Azevedo	Ministro Presidente do CNC	Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás	M	Ver anexo nº 37- resumo lista presença
Indústria Extractiva	Membro efectivo	11 de Janeiro de 2023	Francisco Simão	Director	Azule Energy	M	Ver anexo nº 37- resumo lista presença
Indústria Extractiva	Membro efectivo	Outubro de 2023	Tania Vieira	Teécnica sénior	TotalEnergies	F	Ver anexo nº 37- resumo lista presença
Indústria Extractiva	Membro efectivo	Julho 2022	Sebastião Martins	PCA	Sonangol EP	M	Ver anexo nº 37- resumo lista presença
Indústria Extractiva	Membro efectivo	Julho 2022	Gnga Júnior	PCA	ENDIAMA-EP	M	Ver anexo nº 37- resumo lista presença
Indústria Extractiva	Membro efectivo	Julho 2022	Eugénio Rosa	PCA	SODIAM EP	M	Ver anexo nº 37- resumo lista presença
Governo	Membro	Julho 2022	José Barroso	SEPG	Ministério dos Recursos Minerais,	M	Ver anexo nº 37-

Constituinte	Membro efectivo /suplente	Membro desde (MM/YY)	Nome	Posição	Organização	Género	Reuniões atendidas no período analisado (datas)
	efectivo				Petróleo e Gás		resumo lista presença
Governo	Membro efectivo	Julho 2022	Juciene Sousa	SEO	Ministério das Finanças	F	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Governo	Membro efectivo	Julho 2022	Vilma Mbumba	Directora	Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente	F	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Governo	Membro efectivo	Julho 2022	Paulino Jerónimo	PCA	Agência Nacional de Recursos Minerais - ANRM	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Governo	Membro efectivo	Julho 2022	Jacinto Rocha	PCA	Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANPG	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Sociedade Civil	Membro efectivo	Julho 2022	Mutucchila Daniel	Director Geral	ACDA	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Sociedade Civil	Membro efectivo	Julho 2022	Cecilia Kitongo	Directora	ADRA	F	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Sociedade Civil	Membro efectivo	Julho 2022	Manuel Mfulutoma	Director Geral	AJUDECA	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista

## GENERAL

Modelo para coleta de dados  
Engajamento das partes interessadas  
junho de 2022

Constituinte	Membro efectivo /suplente	Membro desde (MM/YY)	Nome	Posição	Organização	Género	Reuniões atendidas no período analisado (datas)
Sociedade Civil	Membro efectivo	Julho 2022	Antonio Manuel	Secretário Geral	JEA	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Sociedade Civil	Membro efectivo	Julho 2022	Juliana Antonio	Directora	MWANA PWO	F	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Indústria Extractiva	Membro Suplente	Jan 2023	Ricardo Martins	External Reporting & Compliance Manager	Exxon Mobil	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Indústria Extractiva	Membro Suplente	Jan 2023	Smith, Michael C	Director de Finanças e Administração	Chevron	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Indústria Extractiva	Membro Suplente	Jan 2023	Rossana Santos	Leading Counsel Legal	Equinor	F	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Indústria Extractiva	Membro Suplente	Julho 2022	Henrique Kyaku	Director Geral	TOSYALI	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Indústria Extractiva	Membro Suplente	Julho 2022	Edson Nunes	Director Geral	PENSANA METALS	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista Ver anexo nº 37. Resumo

Constituinte	Membro efectivo /suplente	Membro desde (MM/YY)	Nome	Posição	Organização	Género	Reuniões atendidas no período analisado (datas)
							lista
Sociedade Civil	Membro Suplente	Julho 2022	Julio Candeiro	Director	MOSAIKO	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Sociedade Civil	Membro Suplente	Julho 2022	Timoteo Julio	Secretário	FUNDAÇÃO KISSAMA	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Sociedade Civil	Membro Suplente	Julho 2022	Franklin Santos	Secretário	SIMA	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista
Sociedade Civil	Membro Suplente	Julho 2022	Ambrósio Almeida	Secretário	SITCABGOSESP	M	Ver anexo nº 37. Resumo lista Ver
Sociedade Civil	Membro Suplente	Julho 2022	Admiro Antonio	Director	UFOLO	M	lista Ver anexo nº 37. Resumo lista

**2. Alterações na composição no período em análise e o motivo por trás de cada alteração. (Ou seja, se há pessoas que foram membros no período em análise, mas já não o são) Por favor, preencha a tabela abaixo. Adicione linhas quando necessário.**

Constituinte	Nome do ex-membro	Fim da associação ao MSG (MM/YY)	Motivo do término da associação	Substituído por
Indústria Extractiva	bp Angola	11 de janeiro de 2023	Constituição de uma nova entidade em Angola (bp Angola e Eni Angola constituíram uma nova joint venture em Angola, a Azule Energy)	Azule Energy
Indústria Extractiva	Eni Angola	11 de janeiro de 2023	Constituição de uma nova entidade em Angola (Bp Angola e Eni Angola constituíram uma nova joint venture em Angola, a Azule Energy)	Azule Energy
Governo	Aia Silva MINFIN	SE	Fim de mandato.	Juciene Clara Daniel Cristianode Sousa
Governo	Banco Nacional de Angola		O Banco Nacional de Angola foi reestruturado tendo sido atribuído independência funcional e por conta disto foi substituído do CNC ITIE	

**3. Grupos de trabalho e comités técnicos do MSG. Se o MSG tiver criado grupos de trabalho ou comités, descreva brevemente seu mandato e composição.**

Consultar anexo °19- Constituição do grupo técnico de trabalho

Na data de 01/06/2024, foram constituídos os seguintes grupos técnicos com mandato até à data 01/06/2026:

1 – Grupo Técnico para acompanhamento das acções de Intercâmbio com parceiros da ITIE.  
2 – Grupo Técnico para acompanhamento do preenchimento dos Templates de validação do 1.º, 2.º e 3.º relatórios da ITIE.

3 - Grupo Técnico para acompanhamento do preenchimento do 1.º, 2.º e 3.º relatórios de progresso da ITIE.

4 – Grupo Técnico para execução do plano para divulgação dos Contratos.

5 - Grupo Técnico para execução do plano para divulgação dos Beneficiários Efectivos.

6 - Grupo Técnico para execução do plano para divulgação do plano de comunicação do CNC ITIE. 7 - Grupo Técnico para seguimento da execução dos estudos constantes do plano de actividade.

Termos de Referência e práticas do MSG

**4. Link(s) para os Termos de Referência (“TdR”) do MSG disponíveis ao público e/ou outros documentos que contenham as disposições do Requisito 1.4.b.**

[https://itieangola.org/wp-content/uploads/2022/09/Anexo-no-33-REGULAMENTO\\_ITIE-AO\\_REVISTO-JAN2022final-17-JAN-2022.pdf](https://itieangola.org/wp-content/uploads/2022/09/Anexo-no-33-REGULAMENTO_ITIE-AO_REVISTO-JAN2022final-17-JAN-2022.pdf)

<https://itieangola.org/documentos-disponiveis/>

<https://mirempet.gov.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=50138>

Consultar anexo °20- Regulamento interno revisto Mai2024

**5. Data de aprovação do MSG do seu último Termo de Referência ou documento similar que contenha as disposições do Requisito 1.4.b. da EITI.**

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNC ITIE. qua 15/05/2024 09:00

<https://itieangola.org/documentos-disponiveis/>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/1.pdf>

**6. Políticas e práticas do MSG. Por favor, preencha a tabela abaixo.**

Elementos dos TdR do MSG (1.4.b)		
	<b>Onde a política está documentada?</b>	<b>Descreva brevemente as práticas no período em análise. Explique quaisquer discrepâncias entre o TdR e a prática.</b>
O papel, as responsabilidades e os direitos do MSG		
Definição do papel, responsabilidades e direitos do MSG e seus membros.	<p style="text-align: center;"><b>ARTIGO OITAVO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>FUNÇÕES DO CNC</b></p> <p>O CNC é um órgão autónomo e independente com funções consultivas e de tomada de decisão. Nesse sentido, o CNC tem poderes para rever acções, tomar decisões executivas, proactivas e eficazes, apresentar recomendações e propostas para a implementação de normas, de acordo com as normas que a regulamentam. Para o cumprimento da sua finalidade, o CNC ficará encarregado das seguintes funções:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aprovar e modificar as regras operacionais do CNC.</li> <li>2. Definir o objecto do processo de implementação da ITIE no país.</li> <li>3. Definir e aprovar o Plano de Trabalho.</li> <li>4. Monitorar e regulamentar a execução do Plano de Trabalho.</li> <li>5. Recomendar a adopção de medidas para harmonizar regulamentos e decisões para implementação de normas no país. Estabelecer os tópicos significativos que serão incluídos nas sessões do CNC.</li> <li>6. Definir o nível de Materialidade que será levado em consideração ao conceber e definir o objecto dos relatórios da ITIE-AO.</li> </ol>	<p><i>[Os papéis, responsabilidades e direitos foram respeitados na prática?]</i></p> <p><i>R: Sim , os papéis, responsabilidades e direitos foram respeitados na prática.</i></p>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>7. Supervisionar o processo de revisão das divulgações do governo e das empresas e de preparação dos Relatórios da ITIE-AO.</li> <li>8. Realizar uma Revisão anual dos resultados, impactos da implementação da ITIE-AO e progressos da implementação da ITIE-AO.</li> <li>9. Acompanhar e participar do processo de relatórios da ITIE-AO e do processo de validação.</li> <li>10. Designar os Grupos Técnicos de Trabalho e participar deles.</li> <li>11. Aprovar os Termos de Referência, propostos pela Direcção Executiva, para a contratação de um Administrador Independente.</li> <li>12. Aprovar a proposta de contratação de Administrador Independente, feita pela Direcção Executiva.</li> </ol>	
<p>Adesão ao código de conduta da Associação EITI, incluindo a resolução de conflitos de interesses.</p>	<p><b>ARTIGO VIGESIMO PRIMEIRO</b></p> <p><b>CÓDIGO DE CONDUTA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Os membros do CNC devem cumprir o Padrão da ITIE, o seu Código de Conduta, bem como a Declaração de Princípios da ITIE.</li> <li>2. O Código de Conduta aplica-se a todos os membros do Comité da ITIE-AO, aos seus suplentes e aos funcionários do secretariado (nacional e internacional) (<a href="https://eiti.org/document/eiti-association-code-of-conduct">https://eiti.org/document/eiti-association-code-of-conduct</a>)</li> </ol>	<p><i>[O código de conduta foi cumprido na prática? Se surgiram conflitos de interesse, como foram abordados?]</i></p> <p><i>R: Sim, o código de conduta foi cumprido na prática. Não surgiram conflitos de interesse.</i></p>

Aprovação dos planos de trabalho e supervisão da implementação		
<p>Aprovação de planos de trabalho anuais.</p>	<p>[por exemplo, "MSG TdR, secção 3" ou "Decreto Presidencial n 100"]</p>	<p>[O MSG aprovou o último plano de trabalho? Se sim, quando?]</p> <p>No TdR do CNC está estabelecido tem o papel do CNC em aprovar os planos de trabalho anuais, no artigo oitavo no pnto 3). Definir e aprovar o Plano de Trabalho.</p> <p>Consultar anexo nº 20-Regulamento interno</p> <p><a href="https://mirempet.gov.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=50138">https://mirempet.gov.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=50138</a></p> <p><a href="https://mirempet.gov.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=52816">https://mirempet.gov.ao/ao/noticias/detalhes.php?id=52816</a></p>
<p>Supervisão do processo de elaboração de relatórios da EITI e envolvimento na Validação, incluindo a aprovação dos TdRs do Administrador Independente e dos Relatórios da EITI.</p>		<p>[O MSG está fornecendo uma supervisão eficaz da implementação? O MSG aprovou os TdR e os relatórios da EITI? Se sim, quando?]</p> <p><a href="https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-da-Segunda-reuniao-do-CNC-da-ITIE.pdf">https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-da-Segunda-reuniao-do-CNC-da-ITIE.pdf</a></p> <p><a href="https://itieangola.org/documentos-disponiveis/">https://itieangola.org/documentos-disponiveis/</a></p> <p><a href="https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-da-Segunda-reuniao-do-CNC-da-ITIE.pdf">https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-da-Segunda-reuniao-do-CNC-da-ITIE.pdf</a></p>
Regras e procedimentos de governança interna		
<p>Processo de tomada de decisão inclusivo ao longo da implementação, com cada grupo constituinte sendo tratado como um parceiro e com direito de apresentar questões.</p>	<p>Regulamento interno (Tdr), no artigo Décimo primeiro, denominado, direitos dos mebrs do CNC, podemos constatar</p>	<p>Todos os membros do MSG apresentaram apresentar questões para discussão e análise do plano de trabalho.</p> <p>Participar das sessões do CNC; 2. Exercer o direito de voz e voto, nos termos indicados neste regulamento interno do CNC; 3. Receber aviso prévio e agenda para as sessões do CNC; 4. Apresentar propostas ou iniciativas à Direcção Executiva que possam ser consideradas pelo CNC para a execução do Plano de Trabalho; 5. Propor ao CNC, nos termos indicados neste regulamento interno, estudos, bem como sessões temáticas apoiadas por Grupos Técnicos</p>

		<p><i>de Trabalho, que se considerem necessários à concretização do objectivo do CNC; 6. Receber informações oportunas e claras sobre o andamento do processo da ITIE AO; 7. Apresentar reclamações ou denúncias à Direcção Executiva nos termos indicados neste regulamento interno; 8. Analisar e votar as matérias objecto de discussão; 9. Elaborar as minutas de resolução; propor as diligências que julgar necessárias ao exercício das suas competências; 10. Pronunciar-se e votar sobre assuntos em deliberação; 11. Solicitar esclarecimentos sobre qualquer assunto ou processo que esteja a ser analisado; e 10 12. Os demais direitos que o CNC considerar pertinentes para o cumprimento de seu objecto, com consentimento prévio em cada sessão do CNC.</i></p>
<p>Procedimentos para a nomeação e alteração de representantes de grupos multi-stakeholders, incluindo suplentes</p>		<p><i>[Indicar a prática na Parte I e em questionários específicos de cada grupo constituente]</i></p> <p style="text-align: center;"><b>ARTIGO DÉCIMO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>MANDATO DO CNC E DO PRESIDENTE DO CNC</b></p> <p>O mandato no CNC é atribuído às organizações, cabendo a elas a designação dos respectivos representantes bem como a definição dos critérios para o efeito. A representação das instituições deverá ser exercida pelos seus responsáveis ou por pessoas em posição e com qualificação compatíveis com os objectivos e decisões a serem tomadas pelo CNC. Aos membros deverá ser garantida formação e capacitação pelo CNC.</p> <p>O mandato do presidente do CNC é coincidente com o exercício das suas funções de ministro de tutela.</p> <p>O tempo de mandato de cada membro efectivo ou suplente é de três (3) anos. Os membros devem ser nomeados/indicados sem interferência ou coacção de qualquer sector, de acordo com o disposto no Artigo Quinto. Todos os membros do CNC servirão um mandato de três (3) anos, renováveis por um período igual.</p> <p>Em caso de indisponibilidade total ou temporária de um representante, cabe à sua instituição a proposta de sua substituição. A instituição em causa deverá garantir o preenchimento do seu lugar no CNC mesmo que de modo <i>ad hoc</i>.</p> <p>A renúncia de qualquer dos representantes deverá ser apresentada por escrito pela sua instituição ao presidente do CNC.</p>

		<p>É considerado abandono de participação de qualquer membro a ausência injustificada a três (3) reuniões consecutivas ou mais de cinquenta por cento (50%) das reuniões realizadas durante um (1) ano pelo CNC. No caso em apreço, caberá ao CNC a solicitação de um novo representante.</p> <p>Qualquer justificativo de ausência deverá ser enviado ao Secretariado do CNC.</p>
Processos de tomada de decisão, por exemplo, regras de votação e quórum		<p><i>[Os procedimentos de tomada de decisão têm sido seguidos na prática? O MSG tomou alguma decisão por votação?]</i></p> <p><i>Todas as decisões são tomadas por votação. Favor consultar todas as actas, podendo consultar o Artigo Décimo Nono. Denominado Quórum Deliberativo.</i></p>
Duração do mandato do MSG		<p><i>[As disposições relativas à duração do mandato do MSG foram respeitadas na prática?] Sim.</i></p> <p><i>Conforme estipulado no Artigo Décimo-Mandato do CNC e do Presidente do CNC.</i></p>
Diárias	<b>Último parágrafo do Artigo 4.º do TdR CNC AO</b>	<p><i>[As diárias das reuniões do MSG foram pagas no período em análise? Se sim, qual foi a diária por reunião e quanto foi pago no total?] <b>Nos termos do último parágrafo do Artigo 4.º do TdR CNC AO, o pagamento de diárias não é aplicável.</b></i></p>
Periodicidade das reuniões		<p><i>[Com que frequência o MSG se reuniu no período em análise?]</i></p>
Aviso prévio das reuniões e circulação atempada de documentos		<p><i>[Quanto aviso prévio foi dado para as reuniões do MSG? Quanto antes das reuniões os documentos circularam?]</i></p> <p style="text-align: right;"><b>ARTIGO DÉCIMO OITAVO</b></p>

		<p style="text-align: center;"><b>CONVOCATÓRIA E PERIODICIDADE</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. O CNC reunir-se-á após convocatória a pedido de seu Presidente.</li> <li>2. O CNC deve reunir-se quatro (4) vezes por ano de forma ordinária e, ainda, de forma extraordinária, sempre que se apresente necessário, a pedido do seu Presidente ou quando solicitado por pelo menos um terço de seus membros.</li> <li>3. A convocatória para as sessões ordinárias deve ser por escrito e pode ser enviada por e-mail dez (10) dias antes da reunião do CNC. Cada sector constituinte e/ou membro tem o direito de propor qualquer assunto relevante para discussão na mesa.</li> <li>4. A Presidência, com o apoio da Direcção Executiva, administrará as sessões de acordo com este Regulamento Interno.</li> <li>5. A convocatória para as reuniões extraordinárias deverá ser por escrito e poderá ser enviada por e-mail até dez (10) dias antes da referida reunião.</li> <li>6. Nas convocatórias para as sessões ordinárias e extraordinárias, deverá ser anexada a proposta de ordem do dia, bem como os documentos e informações pertinentes que se julgarem necessárias sobre os temas a serem tratados.</li> </ol>
<p>Manutenção de registos</p>		<p><i>[Foram mantidos registos escritos das discussões do MSG no período em análise?]</i></p> <p style="text-align: center;"><b>ARTIGO VIGÉSIMO QUARTO</b></p> <p style="text-align: center;"><b>A ACTA</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. As actas das sessões do CNC serão assinadas pelos membros presentes à reunião;</li> <li>2. As referidas actas devem conter claramente as recomendações e decisões tomadas pelo CNC e estarão acessíveis ao público até 10 (dez) dias úteis após a respectiva sessão;</li> <li>3. Devem conter a lista de presenças dos membros, convidados e observadores, agenda, assuntos acordados e aqueles em que não foi obtido Consenso.</li> </ol>

<b>Outros aspectos abordados no TdR que o MSG deseja destacar</b>		

Reuniões e actas do MSG

**7. Forneça as datas e um link para as actas publicadas das reuniões do MSG que ocorreram no período em análise ou forneça qualquer acta não publicada como anexo.**

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-da-Segunda-reuniao-do-CNC-da-ITIE.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-de-reuniao-extraordinaria.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/CamScanner-25-09-2024-08.44.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/CamScanner-25-09-2024-08.47.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/CamScanner-25-09-2024-08.49.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/CamScanner-25-09-2024-08.52.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/CamScanner-25-09-2024-09.17.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/CamScanner-25-09-2024-09.19.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/CamScanner-25-09-2024-09.19.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-da-7a-Reuniao-Ordinaria-CNC-ITIE-.pdf>

<https://itieangola.org/wp-content/uploads/2024/09/Acta-da-8a-Reuniao-Ordinaria-do-CNC-ITIE.pdf>

Aprovação MSG

**8. Data de aprovação do MSG desta submissão.**

1 Outubro 2024

## Parte II: Engajamento governamental

O objetivo deste [requisito](#) é assegurar uma liderança governamental plena, ativa e eficaz para a implementação da EITI, tanto em termos de liderança política de alto nível como de envolvimento operacional, como forma de facilitar todos os aspetos da implementação da EITI.

**Auto-avaliação do MSG**

Não aplicável / Não cumprido /  
Parcialmente cumprido /  
Maioritariamente cumprido /  
Totalmente cumprido / Excedido

**Justificativa:** Maioritariamente cumprido

*Este questionário busca recolher informações dos membros do Governo do MSG sobre o envolvimento do governo no processo da EITI de Julho 2022 \_\_ a Setembro 2024 Os membros do MSG do governo são solicitados a preencher o formulário em conjunto e enviá-lo diretamente à equipa de Validação ([disclosure@eiti.org](mailto:disclosure@eiti.org)) ou solicitar ao Coordenador Nacional que o envie. Os membros governamentais do MSG também podem incumbir o Coordenador Nacional de preencher o questionário. O prazo para enviar o formulário para a equipa de Validação é 1 de Outubro de 2024. Recomenda-se que os membros governamentais do MSG se coordenem para concordar com uma submissão. Pontos de vista divergentes dentro do grupo constituinte podem ser documentadas no formulário. Os signatários da submissão devem ser indicados na parte inferior do formulário. As partes interessadas podem entrar em contacto diretamente com a equipa de Validação para fornecer visões adicionais.*

**1. Exemplos de declarações ou acções de apoio à EITI e/ou assuntos no escopo do Padrão EITI por representantes governamentais de alto nível, como ministros ou o chefe de Estado.**

Website do MIREMPET – mirempet.gov.ao

Website da ITIE, Angola

<https://www.rfi.fr/pt/angola/20220617-angola-admitida-na-iniciativa-para-a-transpar%C3%Aancia-nas-ind%C3%Astrias-extractivas>



## 2. Nome e cargo do líder individual sénior de implementação.

O Ministro dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, Sr. Diamantino Pedro Azevedo, é o Presidente do Comité Nacional de Coordenação (CNC).

<https://endiamaimprensa.com/endiamama-promove-workshop-sobre-a-implementacao-da-itie-em-angola/>

### ENDIAMA promove workshop sobre a implementação da ITIE em Angola



By **Imprensa Endiama** maio 20, 2024337 views



A Empresa Nacional de Diamantes de Angola promoveu, nesta segunda-feira, em Luanda, um workshop sobre a Implementação da Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva em Angola.

O evento teve como objectivo analisar o impacto da referida iniciativa para o sector mineiro e contou com uma abordagem sobre a adesão do país na ITIE e a divulgação de alguns pontos constantes do seu primeiro relatório.

Falando à imprensa no final do encontro, o administrador executivo da ENDIAMA-E.P, Laureano Reacedo Paulo, disse que o workshop permitiu transmitir aos actores da indústria diamantífera o quanto é importante a adesão de Angola na ITIE.

“Nós temos consciência de que esta iniciativa tem impacto e fez com que as grandes empresas como a Anglo American, De Beers e a Rio Tinto pudessem ter maior credibilidade do país, não só do ponto de vista geológico, mas também por via desse órgão”, frisou.

Por sua vez, a directora-adjunta do Secretariado Nacional para a Implementação da ITIE, Beatriz Catomi, fez saber que existem várias acções a serem levadas a cabo por Angola no quadro da adesão a essa organização.

A responsável referiu, por outro lado, que há ainda processos que precisam de ser alinhados aos padrões internacionalmente aceites como requisitos de entrada na ITIE, e a segunda avaliação do nosso país acontece em Outubro deste ano.

“O primeiro relatório foi divulgado em Dezembro de 2023, e não foi possível termos a reconciliação, mas Angola vai ser avaliada no segundo relatório e, de acordo com o nosso plano de acção, vamos cumprir com todos os requisitos”, garantiu.

Laureano Receado Paulo, administrador executivo da ENDIAMA-E.P



**3. Descreva o processo de nomeação dos membros do MSG do governo, incluindo se foi considerada a garantia de 'senioridade' e diversidade da representação.**

**Consultar formulário de adesão, anexo nº 38.**

Procedimento acordado para a selecção de membros do MSG do governo	Prática no período em análise
<p>Selecionados de acordo as especificações dos sectores na indústria extrativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás - MIREMPET</li> <li>• Ministério das Finanças - MINFIN</li> <li>• Ministério da Cultura, Turismo e Ambiente</li> <li>• Agência Nacional de Recursos Minerais – ANRM</li> <li>• Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis - ANPG</li> <li>• Ministério das Relações Exteriores</li> <li>• Ministério da Indústria e Comércio</li> <li>• Ministério das Telecomunicações, Tecnologias de Informação e Comunicação Social</li> <li>• Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação</li> <li>• Ministério da Administração Pública, Trabalho e Segurança Social</li> </ul>	<p>Participação em todas as matérias relacionadas com a ITIE</p>

**4. Se algum representante do MSG mudou durante o mandato do MSG, descreva o processo seguido para substituí-lo.**

Procedimento acordado para a substituição de membros do governo no MSG	Prática no período em análise
	<p>O Banco Nacional de Angola foi reestruturado tendo sido atribuído independência funcional e por conta disto foi substituído do CNC ITIE</p>

--	--

**5. Recursos governamentais destinados à implementação da EITI no período em análise, tais como pessoal e financiamento para as actividades do plano de trabalho.**

70% dos recursos financeiros são financiados pelo Governo por via do OGE (Orçamento Geral do Estado) avaliados em 3.500.000,00 USD, sendo os 30% disponíveis para financiamento por financiadores voluntário,. Disponibilização de técnicos e instalações do Governo para o normal funcionamento da ITIE.

**6. Esforços empreendidos pelo governo para garantir um ambiente propício à participação das empresas e das OSC na EITI e/ou para eliminar quaisquer obstáculos à divulgação de informações da EITI.**

- Disponibilidade do Governo para realizar reuniões;
- Disponibilização de espaço para a realização de reuniões de trabalho;
- Disponibilização de recursos e técnicos para apoiar a ITIE.
- Apoio logístico para os membros do CNC ITIE, mais especificamente aos membros das organizações da sociedade civil que residem fora de Luanda sobretudo nas áreas reconcidas;
- Criado grupo de interação na rede social WhatsApp de modo a congregar todos sobre os assuntos da ITIE;
- Realização de reuniões online no sentido de facilitar os membros que não vivam em Luanda ou nas zonas de fácil acesso para participação presencial.

--

Relação com o grupo constituinte mais amplo

**7. Descrever as estruturas, políticas e práticas do grupo constituinte do governo para a coordenação em assuntos da EITI.**

Por favor, forneça evidências de apoio. Se as evidências estiverem disponíveis on-line, forneça um link. Se não estiverem, anexe as provas para este questionário.

Estruturas em vigor para a relação com o grupo constituinte mais amplo, tais como grupos de coordenação	Políticas e procedimentos acordados para a relação com o grupo constituinte mais amplo	Prática no período em análise
Os representantes do Governo MIREMPET, MINFIN, ANPG, ANRM, MINANB, estão a representados no CNC ITIE, através de grupos técnicos constituídos por várias especialidades como Jurídico, Financeiros, Engenheiros, Fiscalidade		<p><i>[Descreva como o grupo constituinte coordenou as questões da EITI no período em análise, incluindo uma descrição dos actores envolvidos.]</i></p> <p>Todos os representantes do governo participam nas reuniões técnicas</p>

**8. Os membros do MSG solicitaram contribuições do grupo constituinte mais amplo sobre os seguintes documentos. Se sim, como e se recebeu a contribuições?**

- a) O mais recente plano de trabalho da EITI, incluindo as prioridades para a implementação da EITI; Sim
- b) A última revisão anual de resultados e impacto. sim

<p>a) O plano de trabalho foi partilhado com a ITIE Moçambique para recolha de contribuições, partilh de experiência .</p> <p>b) <a href="https://itieangola.org/documentos-disponiveis/">https://itieangola.org/documentos-disponiveis/</a>, realizado em Maio de 2024;</p>
--

Uso de dados

### 9. Os representantes do governo contribuíram para comunicar ou utilizar os dados da EITI, incluindo a participação em actividades de divulgação? Sim

Em caso afirmativo, forneça exemplos com links para qualquer evidência de apoio, como relatórios, discursos ou artigos de notícias.

Sim. Tiveram início em Abril 2024 até Abril 2025, a primeira fase de divulgação da implementação, conforme resumo abaixo : workshops e seminários para divulgação e comunicação à Indústria sobre a importância

da Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa abreviadamente ITIE, e os resultados esperados.

#### PLANO DE AÇÃO - ITIE ANGOLA - PREPARATIVOS PARA A VALIDAÇÃO SOB O PADRÃO 2019 ITIE

Padrão 2019 ITIE	Lacuna	Actividade	Responsável	Intervenientes	Prazo	Balço
Req. #7.1: Debate Público-	Melhorar a divulgação do primeiro relatório ITIE	Aprovar o Plano de Comunicação da ITIE Angola	CNC ITIE	CNC ITIE	30/09/2024	Executado
		Contractar profissional de comunicação para se integrar à equipe do secretariado nacional	MIREMPET	MIREMPET (CNC ITIE)	30/12/2024	Em execução.
		Traduzir o Sumário Executivo nos idiomas locais das comunidades localizadas nas áreas dos projetos extrativos	CNC ITIE	CNC ITIE	30/12/2024	30/12/2024
		Executar o Plano de Comunicação (incluindo reuniões de disseminação junto a públicos diversos, spots de rádio em idiomas locais, ...)	CNC ITIE	CNC ITIE	30/08/2024	30/08/2024
		Registrar as actividades de disseminação	Secretariado nacional	CNC ITIE, Secretariado Nacional	Permanente	Permanente
		Engajamento do governo, empresas e sociedade civil nas actividades de disseminação da ITIE	CNC ITIE	CNC ITIE, Secretariado Nacional	Permanente	Permanente

Padrão 2019 ITIE	ACÇÕES DE CURTO PRAZO	Acções	Responsável	Intervenientes	Prazo	Balço
Padrão 2019 ITIE	ACÇÕES DE CURTO PRAZO	Submeter sumário executivo do primeiro relatório, indicando o link para aceder-se ao relatório as seguintes entidades: Ministérios, Institutos públicos, Banca, Academia, órgãos de imprensa, Organizações da Sociedade civil.	Secretariado nacional	CNC ITIE, Secretariado Nacional	30/05/2024	Exm execução
		Realizar reuniões para disseminação do primeiro relatório nos seguintes organismos :  MIREMPET; MINFIN; MINIANB; UAN; BANCO CAIXA ANGOLA; CATOCA; ENDIAMA E.P.; SODIAM E.P.; SONANGOL E.P.; TCHOTA, ANR, ANPG.	CNC ITIE	Secretariado nacional	30/08/2024	Foram realizadas acções de dissiminação nos seguintes orgões: Conselho Consultivo do MIREMPET, ANRM, ENDAIAMA E.P., S.M. CATOCA, SODIAM E.P., Estão agendadas sessões nos demais orgões como a ANPG, Sonangol E.P., Sociedade Civil.

Consultar anexo nº 39, nas conclusões do 1º fórum de compliance da ANPG, sobre a Implementação da Iniciativa de Transparência na Indústria Extractiva (ITIE) em Angola: a) Vai permitir maior acesso ao cidadão sobre os montantes pagos ao governo pelas empresas da indústria extrativas e outras informações importantes, facilitando a fiscalização da aplicação dos recursos arrecadados nas comunidades. b) Os dados divulgados pela ITIE vão contribuir na melhoria do ambiente de negócios e na transparência relativamente aos pagamentos ao Estado.

## Aprovação

Por favor, inclua abaixo os nomes e detalhes de contacto dos membros do MSG do grupo constituinte do governo que aprovam o envio das informações acima para a equipa de Validação. Adicione linhas conforme necessário.

Nome	Endereço de e-mail ou número de telefone	Data	Assinatura (opcional)
MIREMPET	jose.barroso@mirempet.gov.ao	1 Outubro 2024	
MINFIN	juciene.cristiano@minfin.gov.ao	1 Outubro 2024	
MINAMB	vilma.paulo@minamb.gov.ao	1 Outubro 2024	
ANRM	jacinto.rocha@anrm.gov.ao	1 Outubro 2024	
ANPG	paulino.jeronimo@anpg.co.ao	1 Outubro 2024	

## Parte III: Engajamento da indústria

O objetivo deste [requisito](#) é assegurar que as empresas extrativas estejam plena, activa e eficazmente envolvidas na EITI, tanto em termos de divulgação como de participação no trabalho do grupo multissetorial, e que o governo assegure um ambiente propício para tal.

## Auto-avaliação do MSG

Não aplicável / Não cumprido /  
Parcialmente cumprido /  
Maioritariamente cumprido /  
Totalmente cumprido / Excedido

Justificativa: Maioritariamente cumprido

*Este questionário busca recolher informações dos membros do MSG da indústria sobre o engajamento de empresas de petróleo, gás e mineração no processo da EITI de Angola de Janeiro a Dezembro de 2021. Os membros do MSG da indústria são solicitados a preencher o formulário em conjunto e enviá-lo directamente à equipa de Validação ([disclosure@eiti.org](mailto:disclosure@eiti.org)) ou solicitar ao Coordenador Nacional que o envie. O prazo para envio do formulário para a equipa de Validação é 1 de Outubro de 2024. Recomenda-se que os membros do MSG da indústria se coordenem para concordar com uma submissão. Pontos de vista divergentes dentro do grupo constituinte podem ser documentados no formulário. Os signatários da submissão devem ser indicados na parte inferior do formulário. As partes interessadas podem entrar em contacto directamente com a equipa de Validação para fornecer evidências adicionais.*

## Indicações para o MSG

### 1. Descreva o processo de nomeação de membros do MSG da indústria, incluindo se foi considerada a garantia da diversidade de representação.

Por favor, forneça documentação de apoio relacionada ao processo de nomeação mais recente. Isso poderá incluir o convite para participar no MSG, uma lista de organizações ou indivíduos interessados, os TdR do grupo constituinte, as actas do processo eleitoral, etc. Se as provas estiverem disponíveis on-line, forneça um link. Se não estiverem, anexe as provas a este questionário.

Procedimento acordado para a selecção de membros do MSG da indústria	Prática no período em análise
Os operadores da indústria petrolífera em Angola estão organizados através da Associação das Companhias de Exploração e Produção de Angola ("ACEPA") e dentre as quais foram indicados os membros da ACEPA para fazerem parte do MSG da EITI.	15 de Setembro de 2020 a 30 de Setembro de 2024  O sector extractivo de Angola esta composto por empresas que representam capitais públicos e empresas do sector privado. Sendo que ambas estão obrigadas a prestarem contas sobre a gestão e transparência dos seus processos através dos

	<p>relatórios e contas auditados por auditores independentes, aos seus órgãos de gerência que tanto podem ser internos ou externos.</p> <p>Tanto as empresas de interesse público assim como as do sector privado que participam no sector extractivo em Angola, apresentam processos de transparência no seu <i>Modus operandi</i>, que de certa forma estão alinhados aos princípios da ITIE:</p> <p>As empresas extractivas públicas que representam o interesse do estado angolano periodicamente prestam contas ao EPAGE( O Instituto de Gestão de Activos e Participações do Estado) ,um órgão especializado, que tem como missão, a regulação e monitorização do Sector Empresarial Público, a execução da política e programa de privatizações e reestruturações, a gestão e controlo das participações financeiras do Estado, o acompanhamento e supervisão da gestão dos activos financeiros e dos Fundos Públicos, bem como a Gestão dos empréstimos concedidos pelo Estado.</p> <p>As empresas extrativas do sector privado, tem na sua composição o conselho fiscal, que primeiramente, procura trazer transparência para a comunicação e apresentação de dados sobre o negócio.</p> <p>Assim, a gestão e os investidores podem confiar nas informações apresentadas, com a garantia de que elas são representativas.</p> <p>O conselho fiscal permite ter uma visão confiável, de todo o processo , sendo este órgão interno responsável por fiscalizar toda a gestão da empresa e denunciar fraudes e problemas. Devendo ser criado de acordo com as regras e cumprir devidamente todas as atribuições.</p> <p>A indústria extractiva em Angola esta dividida em duas componentes a indústria mineira e a indústria de Petróleo e Gás.</p> <p>As empresas do sector extrativo em Angola participaram formalmente no processo de adesão de Angola a ITIE, desde 02 de Junho de 2021, após a designação de seus representantes para o processo.</p>
<p>Secretariado Internacional da ITIE Telefone: +47 222 00 800 • Endereço: Rådhusgata 26, 0151 Oslo, Norway • <a href="http://www.eiti.org">www.eiti.org</a></p>	<p>E-mail: <a href="mailto:secretariat@eiti.org">secretariat@eiti.org</a> • Twitter: @EITlorg 33</p>

**Descrição da participação da Associação de Empresas Exploradoras de Petróleo de Angola (ACEPA) nas acções do CNC (MSG)**

Aos 8 de Setembro de 2020, o Ministério dos Recursos Minerais Petróleo e Gás, por intermédio de Sua Excelência, o Senhor Ministro Diamantino Pedro Azevedo, mandatado por sua Excelência, o Senhor Presidente da República por Despacho Presidencial n.º 117/20 de 1 de Setembro para, em nome do Governo de Angola, liderar o processo da Iniciativa de Transparência das Indústrias Extrativas (ITIE) na qualidade de Presidente do Comité Nacional de Coordenação da ITIE convidou, as empresas da indústria extractiva e demais partes relevantes, para um encontro.

O referido encontro teve por objectivo o anúncio oficial da intenção de candidatura de Angola à ITIE e durante a reunião, o Senhor Ministro realçou a importância da iniciativa dando ênfase ao sério compromisso assumido por Angola para a promoção de uma gestão transparente e responsável dos recursos naturais do país, tendo em conta o interesse em convergir e uniformizar políticas e procedimentos entre os distintos participantes da iniciativa, organismos do Governo, empresas de extracção de recursos minerais, petrolíferos e sociedade civil. Sua Excelência o Senhor Ministro realçou ainda a importância da criação de um espaço de diálogo e convergência entre a indústria extractiva, sociedade civil e Governo, o que acontecerá no âmbito do CNC(MSG).

A iniciativa foi acolhida e debatida no seio da Associação de Empresas Exploradoras de Petróleo de Angola (ACEPA) junto dos seus Directores Gerais e no âmbito dos seus sub-comités (com prevalência para o financeiro e jurídico) tendo sido acordado que para ser eficaz, o apoio prestado pela ACEPA, à implementação da iniciativa seria feito colectivamente e num esforço concertado.

Dada a relevância que a ACEPA atribui a esta iniciativa, o seu Conselho de Administração decidiu constituir um subcomité ITIE-AO vocacionado especificamente ao estudo e apoio a todos os assuntos relacionados com esta iniciativa.

Ações realizadas pela Indústria, por intermédio da ACEPA no CNC(MSG):

	<p>Aconteceram múltiplas interações com o Ministério, na pessoa do seu Coordenador Nacional (CN), Director Executivo (DE) e Direção de Administração e Finanças (DAF), que se apresentaram sempre disponíveis e empenhados para ouvir as questões e considerar os comentários da ACEPA, prestando os esclarecimentos necessários relativos aos vários tópicos que foram surgindo, à medida que a iniciativa avançava.</p> <p>Participou nas reuniões do Grupo Multisectorial do Comité Nacional de Coordenação (CNC/MSG) tendo activamente debatido os tópicos referentes (i) ao Standard ou Padrão da ITIE, (ii) à constituição do CNC(MSG) e (iii) revisto os Termos de Referência (ToR) e elaboração do Plano de Actividades (PdA), e deliberado aquando da votação dos relevantes documentos.</p> <p>A ACEPA teve ainda, oportunidade de participar numa sessão com o Secretariado Internacional da ITIE, realizada aos 7 de Outubro de 2021, e que versou essencialmente sobre (i) os fundamentos do Standard/Padrão da ITIE, (ii) o papel da Indústria do Petróleo e Gás, (iii) o âmbito consultivo do processo nomeadamente no âmbito do CNC(MSG), (iv) a importância de comunicação regular e eficiente entre os vários intervenientes no processo, (v) a relevância em alcançar TORs claros, alinhados com o Padrão EITI, (vi) um PdA que defina objetivos e actividades concretas e (vii) o impacto da implementação do Standard/Padrão para o país, e a sua contribuição para uma adequada mobilização dos recursos naturais de Angola.</p> <p>Aos 19 de Novembro de 2021, o Secretariado Internacional da ITIE realizou uma visita técnica a Luanda, onde agendou uma sessão de esclarecimento com os membros da ACEPA. No âmbito desta sessão foi possível debater as questões relativas ao Standard/Padrão da ITIE, receber recomendações para o sucesso da candidatura, perceber as expectativas e entender o papel da ACEPA no processo de implementação da iniciativa.</p> <p>Foi também possível perceber os critérios fundamentais para avaliação de candidaturas, o cronograma de implementação, os tópicos de relevância a serem considerados no PdA, tal como a propriedade efectiva (i.e. criação de um registo de elaboração ou revisão de legislação atinente), a</p>
--	--

	<p>transparência e confidencialidade contratual e os requisitos relativos aos relatórios financeiros e de impostos.</p> <p>Aos 17 de Janeiro de 2022, os representantes da Indústria Extractiva (Petrolífera e Mineira), reuniram-se no âmbito da segunda reunião do CNC(MSG) para rever o Regulamento Interno do Comité Nacional de Coordenação CNC(MSG) da ITIE-AO, e o Plano de Actividades para o triénio 2022-2024 e acordaram que dos cinco (5) membros efectivos atribuídos à Indústria Extractiva, três (3) representariam o Sector Petrolífero e dois (2) o Sector Mineiro e dos cinco (5) suplentes atribuídos à mesma indústria três (3) representariam o sector petrolífero, e dois (2) o Sector Mineiro.</p> <p>Tendo sido também acordado que a Indústria Extractiva indicaria os seus representantes o que veio a acontecer aos 19 de Janeiro de 2022</p>
--	--

## 2. Se algum representante do MSG mudou durante o mandato do MSG, descreva o processo seguido para substituí-lo.

Procedimento acordado para a substituição dos membros do MSG da indústria	Prática no período em análise
<p>No dia 1 de Agosto de 2022, a bp e a ENI criaram uma <i>joint venture</i> que ficou com os seus activos em Angola denominada Azule Energy. Com a criação da Azule Energy, a bp e a ENI foram substituídas por essa nova empresa, passando o MSG a ser constituído pela (i) Azule Energy, (ii) TotalEnergies e (iii) Sonangol E.P., sendo esta última não membro da ACEPA, mas empresa pública de petróleo e gás angolana.</p>	<p>1 de Agosto de 2022 a 11 de Janeiro de 2023</p>

Relação com o grupo constituinte mais amplo

## 3. Descrever as estruturas, políticas e práticas do grupo constituinte da empresa para a coordenação em matéria da EITI.

Por favor, forneça evidências de apoio, tais como TdRs do grupo constituinte, datas e actas das reuniões do grupo constituinte, número de e-mails para listas de discussão/ mailing, etc. Se as evidências estiverem disponíveis on-line, forneça um link. Se não estiverem, anexe as evidências a este questionário.

Estruturas em vigor para a relação com o grupo constituinte mais amplo, tais como associações industriais	Políticas e procedimentos acordados para a relação com o grupo constituinte e mais amplo	Prática no período em análise						
<p>A ACEPA está organizada em comitês e subcomitês. Atendendo a importância da EITI, a ACEPA criou um subcomité que está adstrito ao comité jurídico da ACEPA.</p> <p>O subcomité da EITI reúne 1 vez por semana para fazer a actualização e os pontos importantes dos desenvolvimentos da EITI.</p> <p>De igual modo, o subcomité reúne semanalmente com o Secretariado Nacional e sempre que necessário com o Secretariado Internacional.</p> <p>e ação para a indústria mineira. Favor apresentar o ponto de situação dessas ações:</p> <p>Criar uma plataforma de coordenação e comunicação para assuntos da ITIE entre os membros do sector mineiro no CNC (entre membros efetivos e suplentes).</p> <p>Realização de reuniões quinzenais de andamento do grupo do sector mineiro junto ao secretariado nacional.</p> <p>Foi criada uma plataforma de comunicação para assuntos da ITIE entre os membros do sector mineiro no CNC e as demais empresas do sector para além do CNC (para divulgar ações da ITIE, recolher feedback dos relatórios e estudos), ANRM, S.M. CATOCA, ENDIAMA E.P., SODIMA E.P., com o objectivo de garantir-se a participação dos membros das empresas que fazem parte do CNC nas reuniões e discussões, sendo que foram alcançados objectivos para que houvesse continuidade nas discussões e no andamento dos trabalhos.</p> <table border="1" data-bbox="114 1630 1166 1839"> <tr> <td>Anexo nº 24</td> <td>Programação reuniões CNC ITIE</td> </tr> <tr> <td>Anexo nº 25</td> <td>Programação reuniões SN Vs CNC</td> </tr> <tr> <td>Anexo nº 26</td> <td>Programação reuniões templates de validação</td> </tr> </table>	Anexo nº 24	Programação reuniões CNC ITIE	Anexo nº 25	Programação reuniões SN Vs CNC	Anexo nº 26	Programação reuniões templates de validação		<p>Os membros da ACEPA reúnem por videoconferência através da plataforma Microsoft Teams para abordar as matérias relativas ao EITI.</p> <p>Houve reuniões presenciais com a ANRM, CATOCA, SODIAM E.P. e ENDIAMA E.P.</p>
Anexo nº 24	Programação reuniões CNC ITIE							
Anexo nº 25	Programação reuniões SN Vs CNC							
Anexo nº 26	Programação reuniões templates de validação							

**4. Os membros do MSG solicitaram contribuições do grupo constituinte mais amplo sobre os seguintes documentos. Se sim, como se recebeu a contribuições?**

- a) O mais recente plano de trabalho da EITI, incluindo as prioridades para a implementação da EITI;
- b) A última revisão anual de resultados e impacto.

a) Toda as contribuições da ACEPA, são feitas no âmbito da consulta e participação com todos os associados.

Uso de dados

**5. Os representantes das empresas contribuíram para a comunicação ou utilização dos dados da EITI, incluindo a participação em actividades de divulgação?**

Se sim, forneça exemplos com links para qualquer evidência de apoio, como relatórios, blogs ou artigos de notícias.

Sim .

<https://endiamaimpresa.com/endiamo-promove-workshop-sobre-a-implementacao-da-itie-em-angola/>

**ENDIAMA promove workshop sobre a implementação da ITIE em Angola**



By **Imprensa Endiama** maio 20, 2024 337 views

0



A Empresa Nacional de Diamantes de Angola promoveu, nesta segunda-feira, em Luanda, um workshop sobre a Implementação da Iniciativa da Transparência na Indústria Extractiva em Angola.

O evento teve como objectivo analisar o impacto da referida iniciativa para o sector mineiro e contou com uma abordagem sobre a adesão do país na ITIE e a divulgação de alguns pontos constantes do seu primeiro relatório.

Falando à imprensa no final do encontro, o administrador executivo da ENDIAMA-E.P, Laureano Reacedo Paulo, disse que o workshop permitiu transmitir aos actores da indústria diamantífera o quanto é importante a adesão de Angola na ITIE.

“Nós temos consciência de que esta iniciativa tem impacto e fez com que as grandes empresas como a Anglo American, De Beers e a Rio Tinto pudessem ter maior credibilidade do país, não só do ponto de vista geológico, mas também por via desse órgão”, frisou.

Por sua vez, a directora-adjunta do Secretariado Nacional para a Implementação da ITIE, Beatriz Catomi, fez saber que existem várias acções a serem levadas a cabo por Angola no quadro da adesão a essa organização.

A responsável referiu, por outro lado, que há ainda processos que precisam de ser alinhados aos padrões internacionalmente aceites como requisitos de entrada na ITIE, e a segunda avaliação do nosso país acontece em Outubro deste ano.

“O primeiro relatório foi divulgado em Dezembro de 2023, e não foi possível termos a reconciliação, mas Angola vai ser avaliada no segundo relatório e, de acordo com o nosso plano de acção, vamos cumprir com todos os requisitos”, garantiu.

Laureano Reacedo Paulo, administrador executivo da ENDIAMA-E.P



<https://sodiam.co.ao/sodiam-ep-e-o-cnc-realizam-workshop-sobre-a-itie-angola/>

### **SODIAM EP e o CNC realizam Workshop sobre a ITIE ANGOLA**



No âmbito da implementação da ITIE – Iniciativa de Transparência na Indústria Extrativa, nos termos da adesão de Angola, aprovada por Despacho Presidencial nº 117/20 de 1 de Setembro, o Comité Nacional de Coordenação – ITIE Angola, realizou no dia 13/06/2024, conjuntamente com a SODIAM EP – Membro permanente do CNC, o Workshop sobre a implementação da ITIE em Angola, a sua importância e benefícios para Angola enquanto país implementador.

O encontro teve lugar na Sala de Conferências do Hotel Epic Sana, e contou com a presença dos trabalhadores da SODIAM EP, representantes de empresas públicas e privadas, ligadas à indústria extrativa de Angola, a ACEPA e da Sociedade Civil.

O objectivo principal da ITIE Angola é promover a transparência no sector extractivo e garantir o envolvimento das instituições públicas, privadas e da sociedade civil na gestão sustentável dos recursos minerais, no de reforço dos instrumentos nacionais de boa governação, dos quais a prestação de contas aos cidadãos para que tenham acesso à informação inerente às receitas que provêm da indústria extractiva.













Instagram ∨



sonangoloficial



## Obstáculos à participação

5. Se os representantes das empresas tiverem encontrado quaisquer obstáculos à participação na EITI, descreva e especifique esses obstáculos a seguir ou transmita as suas preocupações directamente à equipa de Validação ([disclosure@eiti.org](mailto:disclosure@eiti.org)) até ao início da Validação. Forneça evidências de apoio, se disponíveis. Os pedidos de confidencialidade serão respeitados.

Não foram identificados obstáculos a participação das empresas na ITIE.

## Aprovação

7. Por favor, inclua abaixo os nomes e detalhes de contacto dos membros do MSG do grupo constituinte da indústria que aprovam o envio das informações acima para a equipa de Validação. Adicione linhas conforme necessário.

Nome	Endereço de e-mail ou número de telefone	Data	Assinatura (opcional)
Francisco Simão	<a href="mailto:Francisco.simao@azule-energy.com">Francisco.simao@azule-energy.com</a>	01 Outubro 2024	
Tânia Vieira	<a href="mailto:tania.vieira@totalenergies.com">tania.vieira@totalenergies.com</a>	01 Outubro 2024	
Edson Pongolola	<a href="mailto:Edson.Pongolola@sonangol.co.ao">Edson.Pongolola@sonangol.co.ao</a>	01 Outubro 2024	
Agostinho Cussomba	<a href="mailto:agostinho.cussomba@sodiam.co.ao">agostinho.cussomba@sodiam.co.ao</a>	01 Outubro 2024	
Bonevides Camilo	<a href="mailto:bonevides.camilo@catoca.com">bonevides.camilo@catoca.com</a>	01 Outubro 2024	
Mario Mapuia Tunga	<a href="mailto:mario.tunga@endiama.co.ao">mario.tunga@endiama.co.ao</a>	01 Outubro 2024	

## Parte IV: Engajamento da sociedade civil

O objetivo deste [requisito](#) é assegurar que a sociedade civil participe de forma plena, activa e eficaz no processo da EITI e que exista um ambiente propício para tal. A participação ativa da sociedade civil no processo da EITI é fundamental para garantir que a transparência criada pela EITI possa conduzir a uma maior responsabilização e a uma melhor governança dos recursos petrolíferos, gasométricos e minerais. As disposições relacionadas ao engajamento da sociedade civil buscam estabelecer as condições que permitam que isso ocorra ao longo do tempo.

## Auto-avaliação do MSG

Não aplicável / Não cumprido /  
Parcialmente cumprido /  
Maioritariamente cumprido /  
Totalmente cumprido / Excedido

Justificativa: Maioritariamente cumprido

*Este questionário procura recolher informações da sociedade civil membros do MSG sobre o envolvimento da sociedade civil no processo da EITI de Julho 2022 \_\_ a \_ Setembro 2024. Os membros do MSG da sociedade civil são solicitados a preencher o formulário em conjunto e enviá-lo diretamente à equipe de Validação ([disclosure@eiti.org](mailto:disclosure@eiti.org)) ou solicitar ao Coordenador Nacional que o envie. O prazo para enviar o formulário para a equipe de Validação é 1 de Outubro de 2024. Recomenda-se que os membros do MSG da sociedade civil se coordenem para concordar com uma submissão. Pontos de vista divergentes dentro do grupo constituinte podem ser documentados no formulário. Os signatários da submissão devem ser indicados na parte inferior do formulário. As partes interessadas podem entrar em contato diretamente com a equipe de Validação para fornecer visões adicionais.*

## Indicações para o MSG

### 1. Descreva o processo de nomeação dos membros do MSG da sociedade civil, incluindo se foi considerada a garantia da diversidade da representação.

Por favor, forneça documentação de apoio relacionada ao processo de nomeação mais recente. Isso poderá incluir o convite para participar no MSG, uma lista de organizações ou indivíduos interessados, os TdR do grupo constituinte, as atas do processo eleitoral, etc. Se as provas estiverem disponíveis on-line, forneça um link. Se não estiver, anexe as provas a este questionário.

A Sociedade Civil Angolana, sempre se preocupou com a gestão e transparência dos recursos naturais quer a nível nacional assim como subnacional.

A sociedade civil angolana, sempre defendeu, uma gestão transparente e uma exploração sustentável dos recursos naturais e o respeito dos direitos humanos, sobretudo das comunidades que vivem nas zonas de exploração.

A acção, das ONGs, sempre foi pautada pelo respeito das leis do país, e a sua actuação é desenvolvida de uma forma isolada ou articulada em rede ou plataforma.

É a partir do espírito de articulação e melhor gestão de recursos, que se criou o movimento TCHOTA em 2016, por organizações da sociedade civil angolana e eclesiásticas com a finalidade de organizar uma plataforma nacional de discussão e análise da situação social e económica que afecta as comunidades que vivem em zonas de exploração de recursos naturais.

No movimento fazem parte, a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA); o Instituto para a Cidadania – MOSAIKO; Associação MWANA PWO; Associação Mãos Livres; Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola (AJUDECA); Acção Comunitária para o Desenvolvimento de Angola (ACDA); Centro de Estudos Africanos da Universidade Católica de Angola (CEA-UCAN); Conselho das Igrejas Cristãs de Angola (CICA); Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade de Género (FMJIG); Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD).

Aderiram ao movimento outras organizações e deu-se o início do ciclo de conferências sobre os recursos naturais em Angola.

A decisão do Governo de Angola de solicitar a adesão à ITIE foi bem acolhida por parte da OSC, e estas foram convidadas a participar do processo de criação do CNC (MSG) que compreendeu duas etapas, que abaixo descrevemos.

Internamente a TCHOTA definiu critério, categorias, para a indicação dos representantes da SC, no CNC da ITIE: i) Categoria 1: Transparência e responsabilização; ii) Categoria 2: Comunidades afetadas pela actividade extrativa; iii). Categoria 3: Direitos das mulheres; v) Categoria 4: Ecologia e biodiversidade.

As respectivas categorias foram votação e obteve-se os seguintes resultados:

#### **Categoria 1 : Transparência e responsabilização**

ADRA: 33,3%; AJUDECA. 26,7%; MOSAIKO: 20%, Sindicato independentes dos trabalhadores marítimos: 13,3%

#### **Categoria 2: Comunidades afetadas pela actividade extrativa**

ACDA: 46,7%; ACC: 40%; Votos em branco: 13,3%

#### **Categoria 3: Direitos das mulheres**

MWANA PWO: 60%; Plataforma de mulheres e acação: 26; 7%; Voto em branco e abstenções: 13,3%

#### **Categoria 4: Ecologia e biodiversidade**

Fundação Kissama 80%; Votos em branco 40%

Conforme podemos certificar o registo dos votos da eleição para os representantes da SC ano CNC da ITIE.

Tendo em conta, a experiência do movimento, o Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, convidou a Coordenação do TCHOTA para liderar a fase de selecção das organizações da sociedade civil a membros do Comité de Coordenação do ITIE Angola, tendo sido um processo, que envolveu organizações não filiadas ao movimento, ou seja, participaram as organizações que atenderam ao Edital Publicado pelo Ministério no Jornal de Angola.

O processo culminou com a comunicação formal ao MIREMPET dos representantes da SC no CNC da ITIE.

Na segunda reunião do Comité Nacional de Coordenação, realizada aos 17 de Janeiro de 2022, foi informado aos membros do CNC (MSG), que a composição dos membros deveria ser reestruturada, passando para um total de trinta (30) membros, sendo quinze (15) efectivos e quinze (15) suplentes. Onde cada sector estaria representando por dez (10) membros, cinco (5) efectivos e cinco (5) suplentes.

Tendo havido concordância que cada sector deveria indicar os seus membros efectivos e suplentes, quinze (15), dias apos a realização da segunda reunião.

Assim sendo aos 1 de Fevereiro os membros do comité pela sociedade civil, tiveram uma reunião para composição dos seus membros efectivos e suplentes.

O sector da SC, apresentou seguinte composição:

**Membros efectivos:** AJUDECA (Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola); ACDA (Acção Comunitária para o Desenvolvimento de Angola); MWANA PWO; ADRA (Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente); JEA (Juventude Ecológica Angolana);

**Membros suplentes:** MOSAIKO, Instituto para a Cidadania; FUNDAÇÃO KISSAMA; SIMA (Sindicato Independente dos Marítimos e Afins de Angola); UFOLO, Centro de Estudos para a Boa Governação; SITCABGOSESP (Sindicato dos Trabalhadores da Cabinda Oil e de Empresas de Prestação de Serviços no Sector Petrolífero).<sup>1</sup>

Após a criação do CNC (MSG), e com vista a garantir uma maior interação entre o Secretariado do CNC (MSG) com as OSCs, foi criado pelo secretariado do CNC(MSG), um grupo no Watsap.

Para os membros da sociedade civil, parecia uma miragem, o Governo de Angola, manifestar o seu interesse em tornar-se membro de uma instituição internacional, ligada a transparência na indústria extractiva, e este acto foi tornado público através do Despacho Presidencial nº 117/20 de 1 de Setembro de 2020, e com o despacho, despoletou-se um conjunto de acções<sup>2</sup> que visavam efectivar a intenção da adesão de Angola, com destaque para:

1. Conferência Regional Leste, Sobre Recursos Naturais, Saurimo, Província Da Lunda Sul - O TCHOTA, promoveu a realização da Iª Conferência Regional Leste, sobre os recursos naturais, que teve como lema “Recursos Naturais, Uma Bênção Para Todos” com o objectivos de contribuir para uma consciência da sociedade sobre a visão mineira africana e nacional, para melhor gestão e justa distribuição dos rendimentos resultantes da indústria mineira.
2. Encontro da sociedade civil para concertação sobre participação no processo de adesão à iniciativa de transparência da indústria extractiva (ITIE). Aos 25 de Janeiro de 2021, das 10h00 até 14h30, via Zoom, realizou-se o encontro da sociedade civil para concertação sobre a participação no processo de adesão ao ITIE.

---

<sup>1</sup> Acta de reunião do grupo da Sociedade Civil- CNC-ITIE para selecção das Organizações/membros efectivos e suplentes da CNC-ITIE-ANGOLA em anexo

O encontro contou com a participação de vinte uma (21) organizações da Sociedade Civil angolana, tendo os seguintes objectivos: i). Introduzir aos membros da SC os padrões da ITIE e dos critérios da participação da sociedade civil; ii). Definir e aprovar os critérios e processo de nomeação dos representantes da sociedade civil no Comité Nacional de Coordenação da ITIE; iii). Definir o código de condutas<sup>3</sup> representantes da sociedade civil no Comité Nacional de Coordenação da ITIE; v). Selecionar o grupo de trabalho para preparação da assembleia de eleição dos representantes da sociedade civil;

3. Mesa redonda sobre o impacto da dívida pública na gestão sustentável dos recursos naturais. Aos 25 de Janeiro de 2021, a Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola (AJUDECA), no âmbito da implantação e funcionamento da Plataforma Angolana da Cidadania sobre Dívida Pública (PACDP), das 15h00 as 19h30, promoveu via Zoom, a 1ª Mesa Redonda sobre o impacto da dívida pública na gestão sustentável dos recursos naturais,
4. Campanha de adoção sobre a não alteração à lei nº8/20 de 16 de abril, lei das áreas de conservação ambiental. No âmbito da Lei 8, sobre as áreas de conservação, o TCHOTA e demais organizações da sociedade empenharam-se para não alteração da referida lei, e no fim produziram um relatório e uma nota de posição do TCHOTA.
5. Formação sobre Mecanismos de Funcionamento do ITIE e o Envolvimento Da Sociedade Civi. Após a tomada de posse e participação na primeira Reunião Ordinária do Comité de Coordenação (CNC) da ITIE realizada aos 9 de Junho de 2021, o Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade no Género e a Associação Mãos Livres, organizaram, um seminário formativo, de dois dias (09 e 10 de Julho de 2021), com as organizações membros do CNC (MSG), com o objectivo de abordar-se os seguintes temas: i).
6. A ITIE e o engajamento da sociedade civil; ii). O padrão da ITIE (com foco no regulamento da participação da sociedade civil );iii). Como coordenar a actuação da sociedade civil no Comité Nacional da ITIE; v). Experiências africanas da sociedade civil nos Comités Nacionais da ITIE; vi). Como envolver o grupo alargado da sociedade civil no processo da ITIE; vii). Legislação angolana, convenções e tratados assinados por Angola e a promoção da transparência na indústria extractiva.
7. Conferência nacional sobre recursos naturais<sup>4</sup>: uma bênção para todos - A cidade de Luanda, acolheu a Conferência Nacional, sobre a problemática dos Recursos Naturais em Angola, nos dias 27 a 29 de Outubro de 2021 onde se discutiu dentre vários aspectos, a visão do Estado sobre o processo de adesão de Angola ao ITIE (Intercâmbio de Transparência Internacional dos Estados) e o impacto que poderá ter para maior transparência no sector mineiro;

Aos 05 de Outubro de 2022, a AJPD Angola, uma associação da sociedade civil, realizou uma conferencia sobre direitos humanos, indústria extrativa e responsabilidade social corporativa, tendo tido um painel que abordou sobre a Exploração Mineira e a Adesão de Angola ao ITIE; Desafios e oportunidades para as Empresas e da Sociedade Civil

Consultar os anexos abaixo indicados:

---

<sup>3</sup> Vide em anexo o código de conduta dos representantes da SC no CNC da ITIE

<sup>4</sup> Intervenção do Frei Júlio Candeeiro através do link:

<https://www.verangola.net/va/pt/102021/MateriasPrimas/27920/Director-da-ONG-Mosaiko-defende-mais-partilha-de-informa%C3%A7%C3%A3o-na-ind%C3%BAstria->

Anexo nº 30	Acta de reunião do grupo da Sociedade Civil- CNCITIE, escolha dos membros
Anexo nº 31	Apresentação dos resultados, Sociedade Civil
Anexo nº 32	Registro dos votos_ Eleições para Representante da Sociedade Civil ao CNC da ITIE
Anexo nº 33	Agenda do encontro organizativo do grupo da sociedade Civil no ITIE
Anexo nº 34	Carta ao MIREMPET, com a indicação dos membros do CNC ITIE, representantes da sociedade civil
Anexo nº 35	Regulamento interno sociedade civil

Procedimento acordado para a seleção de membros do MSG da sociedade civil	Prática no período em análise
<p>A Sociedade Civil Angolana, sempre se preocupou com a gestão e transparência dos recursos naturais quer a nível nacional assim como subnacional.</p> <p>A sociedade civil angolana, sempre defendeu, uma gestão transparente e uma exploração sustentável dos recursos naturais e o respeito dos direitos humanos, sobretudo das comunidades que vivem nas zonas de exploração.</p> <p>A acção, das ONGs, sempre foi pautada pelo respeito das leis do país, e a sua actuação é desenvolvida de uma forma isolada ou articulada em rede ou plataforma.</p> <p>É a partir do espírito de articulação e melhor gestão de recursos, que se criou o movimento TCHOTA em 2016, por organizações da sociedade civil angolana e eclesiais com a finalidade de organizar uma plataforma nacional de discussão e análise da situação social e económica que afecta as comunidades que vivem em zonas de exploração de recursos naturais.</p> <p>No movimento fazem parte, a Acção para o Desenvolvimento Rural e Ambiente (ADRA); o Instituto para a Cidadania – MOSAIKO; Associação MWANA PWO; Associação Mãos Livres; Associação Juvenil para o Desenvolvimento Comunitário de Angola (AJUDECA); Acção Comunitária para o Desenvolvimento de Angola (ACDA); Centro de Estudos Africanos da Universidade Católica de Angola (CEA-UCAN); Conselho das Igrejas Cristãs de Angola (CICA); Fórum de Mulheres Jornalistas para Igualdade de Género (FMJIG); Associação Justiça, Paz e Democracia (AJPD).</p> <p>Aderiram ao movimento outras organizações e deu-se o início do ciclo de conferências sobre os recursos naturais em</p>	

<p>Angola.</p> <p>A decisão do Governo de Angola de solicitar a adesão à ITIE foi bem acolhida por parte da OSC, e estas foram convidadas a participar do processo de criação do CNC (MSG) que compreendeu duas etapas, que abaixo descrevemos.</p> <p>Internamente a TCHOTA definiu critério , categorias, para a indicação dos representantes da SC, no CNC da ITIE: i) Categoria 1: Transparência e responsabilização; ii) Categoria 2: Comunidades afetadas pela actividade extrativa; iii). Categoria 3: Direitos das mulheres; v) Categoria 4: Ecologia e biodiversidade.</p> <p>As respectivas categorias foram votação e obteve-se os seguintes resultados:</p> <p><b>Categoria 1 : Transparência e responsabilização</b></p> <p>ADRA: 33,3%; AJUDECA. 26;7%; MOSAIKO: 20%, Sindicato independentes dos trabalhadores marítimos: 13,3%</p> <p><b>Categoria 2: Comunidades afetadas pela actividade extrativa</b></p> <p>ACDA: 46,7%; ACC: 40%; Votos em branco: 13,3%</p> <p><b>Categoria 3: Direitos das mulheres</b></p> <p>MWANA PWO: 60%; Plataforma de mulheres e acação: 26; 7%; Voto em branco e abstenções: 13,3%</p> <p><b>Categoria 4: Ecologia e biodiversidade</b></p> <p>Fundação Kissama 80%; Votos em branco 40%</p> <p>Conforme podemos certificar o registo dos votos da eleição para os representantes da SC ano CNC da ITIE.</p> <p>Tendo em conta, a experiência do movimento, o Ministério dos Recursos Minerais, Petróleo e Gás, convidou a Coordenação do TCHOTA para liderar a fase de selecção das organizações da sociedade civil a membros do Comité de Coordenação do ITIE Angola, tendo sido um processo, que envolveu organizações não filiadas ao movimento, ou</p>	
--	--

<p>seja, participaram as organizações que atenderam ao Edital Publicado pelo Ministério no Jornal de Angola.</p> <p>O processo culminou com a comunicação formal ao MIREMPET dos representantes da SC no CNC da ITIE.</p>	
<p>Processo de eleição para membro do MSG</p>	<p>Os membros do MSG da Sociedade Civil, foram eleitos, por um processo organizado pela Plataforma de Organizações da Sociedade Civil "TCHOTA"</p> <p>Após a tomada de posse dos membros no MSG, organizou-se uma reunião para a votação de membros efectivos e suplentes no MSG da ITIE Angola</p>

## 2. Se algum representante do MSG mudou durante o mandato do MSG, descreva o processo seguido para substituí-lo.

Procedimento acordado para a substituição de membros do MSG da sociedade civil	Prática no período em análise
<p>Não houve mudança de membros.</p>	

Relação com o grupo constituinte mais amplo

## 3. Descrever as estruturas, políticas e práticas do grupo constituinte da sociedade civil para a coordenação em matéria de EITI.

Por favor, forneça evidências de apoio, tais como ToRs do grupo constituinte, datas e atas das reuniões do grupo constituinte, número de e-mails para listas de discussão/ mailing, etc. Se as evidências estiverem disponíveis on-line, forneça um link. Se não estiver, anexe as evidências a este questionário.

Relação com o grupo constituinte mais amplo, tais como redes/networks	Políticas e procedimentos acordados para a relação com o grupo constituinte mais amplo	Prática no período em análise
<p>Relação com a Plataforma “TCHOTA”</p> <p>Este é um espaço onde as OSC, reúnem e o grupo da sociedade civil no ITIE, presta as informações e recebe orientações.</p>		<p><i>Os membros da Sociedade Civil no MSG. Criou uma coordenação, (Coordenador, Coordenadora-adjunta e Secretário) com o objectivo de melhor responderem as demandas feitas pelo Secretariado Nacional do CNC Angola. Temos um grupo de comunicação no WhatsApp e realizou-se reuniões no formato online. (ZOOM e Microsoft Team)</i></p>

**4. Os membros do MSG solicitaram contribuições do grupo constituinte mais amplo sobre os seguintes documentos. Se sim, como e se recebeu a contribuição?**

- a) O mais recente plano de trabalho da EITI, incluindo as prioridades para a implementação da EITI
- b) A última revisão anual de resultados e impacto

Sim, foi recebido por e-mail e em alternativa por whatsapp

Uso de dados

**5. Os representantes da sociedade civil contribuíram para comunicar ou utilizar os dados da EITI, incluindo a participação em atividades de divulgação ou a utilização dos dados da EITI em ações de advocacy e campanhas?**

Se sim, forneça exemplos com links para qualquer evidência de apoio, como relatórios, blogs ou artigos de notícias.

[www.adra-angola.org](http://www.adra-angola.org)

[www.fsvc.org](http://www.fsvc.org)

[www.linkedin.com/company/financial-services-volunteer-corps/](https://www.linkedin.com/company/financial-services-volunteer-corps/)

[www.youtube.com/@HoradaIndustriaExtractiva](https://www.youtube.com/@HoradaIndustriaExtractiva)

Obstáculos à participação

**6. Se os representantes da sociedade civil se depararem com quaisquer obstáculos à participação na EITI, incluindo a utilização de dados do setor extrativo publicamente disponíveis, descreva e especifique esses obstáculos a seguir ou transmita as suas preocupações diretamente à equipe de Validação ([disclosure@eiti.org](mailto:disclosure@eiti.org)) até ao início da Validação.**

O protocolo da sociedade civil da EITI exige que o governo assegure um ambiente propício para o envolvimento da sociedade civil na EITI. Quaisquer preocupações relacionadas com potenciais violações do protocolo devem ser acompanhadas de uma descrição do incidente, incluindo a data, os atores envolvidos e a ligação ao processo da EITI. Se disponível, deve ser fornecida documentação de suporte. Os pedidos de confidencialidade serão respeitados.

Para efeitos de Validação, entende-se por «representantes da sociedade civil» os representantes da sociedade civil que estão substancialmente envolvidos no processo da EITI, incluindo, entre outros, os membros do grupo multissetorial. O «processo EITI» refere-se às atividades relacionadas com a preparação para a adesão à EITI; Reuniões do MSG; Reuniões paralelas do grupo constituinte das OSC sobre a EITI, incluindo interações com representantes do MSG; elaboração de relatórios da EITI; produção de materiais ou realização de análises sobre relatórios da EITI; expressão de pontos de vista relacionados com as atividades da EITI; e expressão de opiniões relacionadas à governança dos recursos naturais.

Disposições do protocolo da sociedade civil da EITI	Potencial violação identificada no período em análise e elementos de evidencia que os acompanham
2.1 Expressão: Os representantes da sociedade civil podem participar no debate público relacionado com o processo da EITI e expressar opiniões sobre o processo da EITI sem restrições, coerções ou represálias.	Sim
2.2 Funcionamento: Os representantes da sociedade civil podem operar livremente em relação ao processo da EITI.	Sim
2.3 Associação: Os representantes da sociedade civil podem comunicar e cooperar entre si no âmbito do processo da EITI.	Sim
2.4 Engajamento: Os representantes da sociedade civil podem participar de forma plena, activa e eficaz na concepção, implementação, acompanhamento e avaliação do processo da EITI.	Sim
2.5 Acesso ao processo de decisão público: os representantes da sociedade civil podem falar livremente sobre questões de transparência e de governança dos recursos naturais e assegurar que a EITI contribua para o debate público.	Sim

## Aprovação

**7. Por favor, inclua abaixo os nomes e detalhes de contato dos membros do MSG do grupo constituinte da sociedade civil que assinam o envio das informações acima para a equipe de Validação. Adicione linhas conforme necessário.**

Nome	Endereço de e-mail ou número de telefone	Data	Assinatura (opcional)
Manuel Pembele Mfulutoma	<a href="mailto:mfulutomabela@yahoo.fr">mfulutomabela@yahoo.fr</a>	01.10.2024	
António Armando Manuel	<a href="mailto:tonyarmando2000@yahoo.fr">tonyarmando2000@yahoo.fr</a>	01.10.2024	

Cecília Kitombe	cecilia.kitombe@adra-angola.org	01.10.2024	
Juliana António	juliana@mwanapwo.com	01.10.2024	
Daniel Mutuchila	acdadaniel@gmail.com	01.10.2024	

Lista de partes interessadas sugeridas pelo MSG para consultas sobre a implementação da EITI durante a Validação

O MSG é obrigado a fornecer uma lista de diferentes partes interessadas cujas opiniões enriqueceriam o procedimento de Validação. A lista deve incluir partes interessadas fora do MSG de diferentes grupos constituintes: governo, indústria e sociedade civil. Esta lista constituirá um contributo importante para a equipe de Validação preparar e programar as consultas. Os dados serão processados de acordo com os regulamentos do GDPR.

Nome	Instituição	Grupo constituinte	Email	Telefone (se possível)
Manuel Pembele Mfulutoma	AJUDECA	SC	mfulutomabela@yahoo.fr	923315683
Cecília Kitombe	ADRA	SC	cecilia.kitombe@adra-angola.org	923435936
António Armando Manuel	JEA	SC	<a href="mailto:tonyarmando2000@yahoo.fr">tonyarmando2000@yahoo.fr</a>	925695538
Juliana António	Mwanapwo	SC	<a href="mailto:juliana@mwanapwo.com">juliana@mwanapwo.com</a>	939100596
Daniel Mutuchila	ACDA	SC	<a href="mailto:acdadaniel@gmail.com">acdadaniel@gmail.com</a> <a href="mailto:mutuchiladaniel@gmail.com">mutuchiladaniel@gmail.com</a>	921830783

Para uso da equipe de Validação: perguntas orientadoras para consultas sobre o engajamento de stakeholders

- Quais são os principais pontos fortes do engajamento do grupo constituinte na EITI?
- Obstáculos ou barreiras à participação na EITI, incluindo aqueles relacionados com alguma das disposições do protocolo da sociedade civil?
- Atores de outros grupos constituintes tentaram influenciar o processo de nomeação do MSG ou a coordenação do grupo constituinte?
- Quais são as prioridades do grupo constituinte (ou da organização) para a EITI?
- Em que medida as prioridades do grupo constituinte ou da organização se refletem na implementação da EITI?
- Outros grupos constituintes estão plena, activa e eficazmente envolvidos na implementação da EITI?
- Quaisquer outras observações, incluindo comentários sobre o funcionamento do MSG.
- Para as partes interessadas que não fazem parte do MSG: Comentários sobre oportunidades de fornecer informações para o trabalho ou agenda do MSG. Comentários sobre a representatividade dos membros do MSG do grupo constituinte, possíveis conflitos de interesse e a abertura do processo de nomeação do MSG.
- Questões específicas do contexto decorrentes do contributo escrito para esclarecer ou procurar obter mais informações.

Para uso da equipe de Validação: modelo para "Chamada para a apresentação de opiniões sobre o engajamento das partes interessadas"

### **Convite à apresentação de pareceres sobre os progressos realizados na implementação da EITI em [país]**

[Resumo do status da implementação, incluindo a data de início da Validação e o resultado da Validação anterior,]

O Secretariado Internacional da EITI está a procurar obter opiniões das partes interessadas sobre os progressos realizados [pelo país] na implementação do Padrão EITI entre [o período em análise]. As partes interessadas são solicitadas a enviar suas visões para [contatos de membros da equipe de Validação] até [Data de início da Validação].

O Padrão EITI exige que o governo, as empresas extrativas e a sociedade civil estejam plena, activa e eficazmente envolvidos na implementação da EITI. O Secretariado está a procurar obter opiniões sobre as seguintes questões:

1. O governo, as empresas extrativas e a sociedade civil estão plena, activa e eficazmente envolvidos na implementação da EITI?
2. Existem obstáculos ou barreiras à participação de algum destes grupos constituintes ou dos seus subgrupos na implementação da EITI?

O envolvimento da sociedade civil na EITI será avaliado em conformidade com o Protocolo da EITI: Participação da sociedade civil. Solicita-se às partes interessadas que forneçam informações sobre a adesão [do País] ao protocolo.

Quaisquer preocupações relacionadas com potenciais violações do protocolo devem ser acompanhadas de uma descrição do incidente, incluindo data, os atores envolvidos e a ligação ao processo da EITI. Se disponível, deve ser fornecida documentação comprovativa. As partes interessadas podem também indicar a que disposição do protocolo da sociedade civil consideram que a(s) infração(ões) se relaciona(m). As respostas serão anonimizadas e mantidas em sigilo.

O Secretariado está buscando opiniões sobre as seguintes questões relacionadas ao engajamento da sociedade civil:

3. As organizações da sociedade civil podem participar do debate público relacionado com o processo da EITI e expressar opiniões sobre o processo da EITI sem restrições, coerção ou represálias?
4. Os representantes da sociedade civil podem operar livremente em relação ao processo da EITI?
5. Os representantes da sociedade civil podem comunicar e cooperar entre si no âmbito do processo da EITI?
6. Os representantes da sociedade civil podem participar plena, activa e eficazmente na concepção, execução, acompanhamento e avaliação do processo da EITI?
7. Os representantes da sociedade civil podem falar livremente sobre questões de transparência e governança dos recursos naturais e assegurar que a EITI contribua para o debate público?

Para efeitos do protocolo, entende-se por «representantes da sociedade civil» os representantes da sociedade civil que estão substancialmente envolvidos no processo da EITI, incluindo, entre outros, os membros do grupo multissetorial. O «processo EITI» refere-se às atividades relacionadas com a preparação para a adesão à EITI; Reuniões do MSG; Reuniões paralelas do grupo constituinte das OSC sobre a EITI, incluindo interações com representantes do MSG; elaboração de relatórios da EITI; produção de materiais ou realização de análises sobre relatórios da EITI; expressão de pontos de vista relacionados com as atividades da EITI; e expressão de opiniões relacionadas à governança dos recursos

naturais.

